



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.934, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 050/02-CPPG, que revalida o diploma de mestrado de Gyanne do Socorro Pereira de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 050/02), em sessão realizada no dia 20.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 050/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que revalida o diploma de Mestre em Biologia e Aquacultura, de **Gyanne do Socorro Pereira de Lima**, obtido na Escola de Pós-Graduação em Ciências da Pesca, Universidade de Hokkaido, Japão; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 019816/2001-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa